

Reforma trabalhista: Temer não recuará do fim do imposto sindical, dizem tucanos

Presidente se reuniu nesta terça com bancada do PSDB no Senado. Centrais sindicais preveem perda de R\$ 6 bilhões anuais e pressionam contra a extinção da contribuição obrigatória.

Por Gustavo Aguiar, G1, Brasília

16/05/2017 18h09 Atualizado há 5 horas

A disposição do presidente Michel Temer e da bancada do PSDB é manter no texto da reforma trabalhista o fim da contribuição sindical obrigatória, afirmou nesta terça-feira (16) o senador tucano Ricardo Ferraço (ES), relator da reforma na Comissão de Assuntos Sociais e na Comissão de de Assuntos Econômicos do Senado.

Na tarde desta terça, Temer se reuniu no Palácio do Planalto com a bancada do PSDB no Senado. Compareceram 9 dos 11 senadores do partido, além do líder do governo no Senado, Romero Jucá (PMDB-RR).

A extinção da contribuição sindical obrigatória é um dos pontos polêmicos no texto da reforma trabalhista, que precisa passar pelo crivo de três comissões no Senado antes da votação em plenário. Segundo as centrais sindicais, a extinção do pagamento obrigatório aos sindicatos tirarão das agremiações R\$ 6 bilhões anuais, enfraquecendo as representações trabalhistas.

A reforma torna optativa a contribuição sindical. No texto, no entanto, não há previsão de como passará a ser a atuação das agremiações – se os sindicatos passarão a representar toda a categoria profissional, como atualmente, ou apenas os funcionários sindicalizados. “É fundamental e inegociável a manutenção da contribuição sindical optativa. Não temos nenhuma disposição de modificar manter o texto da Câmara. O sinal do presidente da república em relação a esse ponto é igual ao nosso”, afirmou Ferraço.

Nesta quarta-feira, haverá uma reunião entre técnicos do governo e senadores das comissões do Senado que apreciarão a reforma a fim de se discutir o que fazer com pontos polêmicos a serem modificados na proposta sem que o texto precise voltar para a Câmara. Isso atrasaria o cronograma previsto pelo governo – se os senadores fizeram mudanças, o texto tem de voltar para a Câmara para nova análise dos deputados.

Para evitar que as alterações impliquem o retorno do texto à Câmara, os senadores negociam que pontos mais polêmicos sejam objeto de veto presidencial, medida provisória ou projeto de lei específico.

“A nossa intenção é apresentar sugestões pontuais como a situação de mulheres grávidas ou lactantes em locais insalubres de trabalho”, explicou o presidente do PSDB, senador Aécio Neves (MG). Outros pontos que serão discutidos envolvem a regulamentação do chamado trabalho intermitente e do intervalo entre jornadas.

16/05/2017 05:00

Fim do imposto sindical não carece de compensações

Há sinais no ar de que o governo se inclina para compensar sindicatos patronais e de trabalhadores pelo fim do imposto sindical, ou a dar a ele uma indevida sobrevida. Criado pela Constituinte de 1937, batizada de "Polaca", no mesmo dia em que Getúlio Vargas implantou a ditadura do Estado Novo, o imposto existe há 80 anos. O espírito autoritário que o concebeu segue existindo discretamente sob o pano de fundo das tentativas dos que não querem abrir mão desses recursos. Os sindicatos, empresariais ou de empregados, são por lei delegações e apêndices do Estado. Nada melhor que um tributo para sustentá-los e dar-lhes perenidade, independentemente da conduta de seus dirigentes.

O efeito mais visível da "contribuição" obrigatória, correspondente a um dia de trabalho, no caso do empregado, e de 0,5% a 2,5% da folha salarial, no caso das empresas, foi manter entidades fantasmas representando os dois polos da produção. Em ambos, pelegos sobrevivem com esses recursos. Não só eles - há federações estaduais e, congregando-as, confederações que precisam ser sustentadas. Até a redemocratização de 1985, havia verdadeiras dinastias nessas entidades, uma prática que se perpetua, mesmo nas metrópoles do Sul e Sudeste.

Por sua natureza, os sindicatos são organizações associativas de livre adesão. No Brasil, quase nunca foram. A dependência do Estado tornou-se um costume arraigado, não só na área trabalhista, e, como todo costume, é difícil de ser erradicado. No imposto penduraram-se camadas de burocratas da indústria e dos trabalhadores, intermediários cuja remuneração e prioridades frequentemente são distintas das bases das quais advêm sua representação. A última contabilidade (feita por André Gambier, do Ipea) alinhava 10.817 entidades de trabalhadores e 5.251 patronais, 549 federações, 43 confederações e 7 centrais nacionais.

A reforma trabalhista foi um "teste" para a aprovação da urgente reforma da Previdência e é em nome da necessidade de arregimentar votos no Congresso para obter dois terços e duas votações em cada Casa que o governo Temer tem barganhado apoios - e aberto o flanco para acordos nocivos. No caso do imposto patronal, a oposição é mais diluída, pois as entidades empresariais dispõem de outra fonte de recursos, as verbas do Sistema S, que lhes permitem arrematar R\$ 16 bilhões, cinco vezes mais que a contribuição obrigatória. Já nas entidades de trabalhadores, e em especial na Força Sindical, e não só nela, há manobras para que nada mude muito ou pela obtenção de compensações pelo fim de um tributo iníquo.

Para o governo, o fim da contribuição obrigatória é um abacaxi que, em princípio, não pretendia descascar. Ele foi colocado na reforma trabalhista pelo relator Rogério Marinho (PSDB-RN) e o presidente Michel Temer, em entrevista, deixou claro que essa é uma briga séria que não quer comprar e que haverá "compensações" se o Congresso realmente aprová-la. Por outro lado, como quer abrir espaço para a votação tempestiva da reforma da Previdência, a reforma trabalhista não pode sofrer modificações no Senado, o que a faria voltar à Câmara dos Deputados. A promessa, aparentemente, é a edição de uma MP que traga as tais compensações e, talvez, uma transição generosa até o fim do imposto.

Ao cortar o vínculo financeiro com o Estado, as organizações sindicais terão de fazer o que sempre se esperou que fizessem: disputar associados e tornar-se necessárias para suas categorias ou setores. Boa parte das reclamações contra o fim do imposto deixam de lado outras considerações que poderiam facilitar essa tarefa. A septuagenária CLT determina a representação por município, arcaísmo que enfraquece os sindicatos, restringindo-lhes os horizontes, como lembra Helio Zilberstajn, professor da USP. Com a unicidade, os atuais sindicatos não só detêm o monopólio da representação e das verbas repassadas, como complementaram-nas com outra, a contribuição negocial, decidida em assembleia, com cobrança extensiva a não sindicalizados. O STF considerou a cobrança inconstitucional.

Não há dúvidas que, sem a mamata do imposto sindical, muitas organizações patronais e de trabalhadores desaparecerão. A perda que o fim do imposto trará, nesse caso, não é grande: a maior parte delas simplesmente perdeu a razão de existir.

Assembleia define propostas para mudanças no estatuto do Sindicato



Nesta última terça-feira, 16 de maio, aconteceu na sede do Sinducon-AM, avenida Djalma Batista, a Assembleia extraordinária, previamente divulgada, no qual foram propostas alterações no estatuto da entidade, com a finalidade em adequar a abrangência de serviços e modalidades de atuação no ramo da construção civil. “Uma comissão foi eleita para discutir e organizar as demandas de demais alterações no estatuto advindas de todos os associados, e se reunirá em breve para início das tratativas, que contará com o apoio do jurídico do SINDUSCON-AM.”

AG. AGUIA DETETIVE
24hs retorno imediato à sua disposição
Av. Djalma Batista, 1109, 1º andar, sala 01
99113-5660

ADVOGADOS
Audiências em Geral, Criminal, Trabalhista, Cobrança (recuperação de crédito), Juizados, Cartórios, PROCON, DETRAN, SPC/SERASA, Justiça Federal.
Marque a sua consulta.
99231-9434 (Vivo), 98275-5689 (Tim), 98402-9988 (Claro)
Contato: Dr. Alderício Aquino - OAB/AM 4.014

CONSELHEIRA ESPIRITUAL PAMELA
Se você está passando por problemas no amor, saúde, dinheiro, negócios, família, etc... Venha e faça uma consulta para ter a ajuda que precisa. Curas espirituais, Passes, banhos, limpeza de aura, energização, simpatias para o amor. Traga 1kg de alimento não perecível que será doado às famílias carentes e ganha uma consulta.
Contatos: (TIM) 98202-6162 (vivo) 99269-5608

IRMÃO HILTON VOLTOU!
AMARRAÇÃO DE AMOR EM 24 HORAS
NEGÓCIOS FRACASSADOS
CHEGOU A SUA VEZ!
Rua Ramos Ferreira, 1193 (ao lado da Livraria Valer)
das 7:00 às 16:00 ou consulta na Rua Ildio Lopes, 248, Japiim I
a partir das 18:00. Fone: 99982-8463
www.irmaohilton.com • E-mail: contato@irmaohilton.com



CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O Sindicato da Indústria da Construção Civil do Amazonas (Sinduscon-AM), convoca os associados em pleno gozo de seus direitos a comparecerem para Assembleia Geral, que realizar-se-á em Av. Djalma Batista, 1719, Ed. Atlantic Tower, Salas 709/710, Chapada, na data de segunda-feira, 22 de maio de 2017, às 16h00 em primeira convocação por maioria absoluta de votos em relação ao total de associados com direito a voto e 16h30 em segunda convocação, por maioria dos associados presentes também com direito a voto, para a seguinte Ordem do Dia:

- Análise e votação do relatório geral e do balanço financeiro da Administração, referente ao exercício 2016;
- Análise e votação do relatório geral e do balancete financeiro da Administração, referente ao trimestre jan./fev./mar. 2017.

Manaus, 14 de maio de 2017

Eng. CLÁUDIO FRANCISCO DO CARMO SOUZA
Presidente do Sinduscon-AM

Cosme Lima de O
Sindico

- ✓ De acordo com o parágrafo segundo do Art. 21 da nas assembleias, os condôminos que estiverem em multas que lhes tenham sido aplicadas.
- ✓ Lembramos ainda que, conforme Art. 22 da Constituição, o representante nas assembleias por procurador deve ter o seu poder legal ser entregue na Administração do Condomínio no início da Assembleia.

SEBRAE

CONVITE – SEE

O SEBRAE/AM convida os empresários do ramo de Comércio de Decoração e Materiais de Construção com foco e fazerem parte do projeto Casa e Colômbia selecionadas 30 empresas para serem enquadradas como microempresas de porte; 2) estar disponível para ser responsável para a realização das necessidades da empresa ou microempresas participar das atividades do projeto palestras, oficinas, seminários e reuniões em 2017/2018; e 4) não possuir permissão para o SEBRAE/AM.

As atividades acima mencionadas



PARA LEMBRAR
Dia 30 de Maio de 2017

Nossa **CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL** vence dia 30 de maio. Não esqueça de fazer a sua parte! Sua participação efetiva fortalece ainda mais o setor. Somente com união conseguimos ultrapassar barreiras e alcançar novos horizontes. Contamos com sua contribuição!



SINDUSCON-AM
SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO AMAZONAS



Curso de
PRIMEIROS SOCORROS
e *Traumas*

20
Maio

8 às 17h
(intervalo para almoço)

**Local: Auditório Seconci Manaus
(Rua Simon Bolivar, 334-Centro)**

OBJETIVO: capacitar pessoas para prestar um primeiro atendimento a alguém acidentado enquanto as equipes especializadas não chegam ao local, garantindo sua própria segurança, das possíveis vítimas e do patrimônio em risco.

Investimento
R\$50

PÚBLICO: Profissionais da Área de Saúde e Segurança; Funcionários de condomínio, Recursos Humanos, Estudantes e todas as pessoas que tenham interesse em estar preparadas frente a uma emergência

Inscrição: contato@seconci-manaus.com.br
Tel.: 3233-7880 / 3233-5463

curso disponível também in company





Mais notícias

- [MPT critica reforma e promete atuar fortemente](#)
- [Artigo: Abandonando a cada da do Papai Getúlio](#)
- [PSDB quer mudar reforma trabalhista e manter imposto sindical opcional](#)
- [Materiais e serviços da construção civil ficam mais baratos](#)
- [Mercado de trabalho abre 60 mil vagas de carteira assinada em abril](#)
- [Construção tem saldo negativo no emprego por construções de edifícios](#)

Agenda

- **89º Encontro Nacional da Indústria da Construção Civil (ENIC)**
24 a 26 de Maio | Centro de Eventos e Convenções Brasil 21, Brasília, DF
- **ROAD SHOW da Concepção à Construção em Aço (CBCA)**
30 de Maio | Auditório Gilberto Mendes de Azevedo – FIEAM



Contato: (92) 3622-1529
E-mail: atendimento@sinduscon-am.org.br
Site: www.sinduscon-am.org.br

